

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 – GABPREF

EMENTA: Nomear o **CONTROLADOR GERAL** do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MEZAC DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 6295299 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.194.874-20, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 01 de janeiro de 2025.


Paula Frassinette Wanderley Marinho

Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 – GABPREF

PORTARIA Nº 012 DE 01 DE JANEIRO DE 2025 – GABPREF

EMENTA: Nomear o **CONTROLADOR GERAL** do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MEZAC DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 6295299 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.194.874-20, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL**, do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete da Prefeita

Paudalho, 01 de janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:49FA18FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2025. Edição 3753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>